

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCXXVI de 11 de Abril de 2024

DATA: 11/04/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

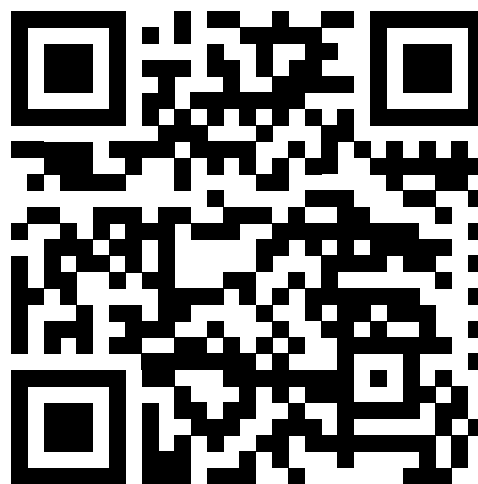
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 12/04/2024 10:24:00

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=951

951

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- DECRETO: 10/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA APARECIDA SOARES TAVARES.
- DECRETO: 62/2024 - DECRETA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARTINHA MARIA DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

- EXTRATO: 24/2024 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PORTARIAS

- EXONERAÇÃO: 078/2024 - SILVANIA PEREIRA DA FONSECA SILVA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 10/2024

DECRETO Nº10/2024

DE 11 DE ABRIL DE 2024

**DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE PELO
FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA APARECIDA
SOARES TAVARES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "O", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Maria Aparecida Soares Tavares, esposa do ex vice prefeito Luiz Pereira Tavares, Luizinho do Vale, e que como Professora deixa um legado na transformação humana e inspiradora que ela gerou nos alunos por meio da reflexão, da ação, da superação, do despertar da humildade em nunca parar de buscar conhecimentos;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade caririçuense, em especial na Vila Primavera, no decorrer de sua vida na Docência Municipal; diante do sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caririçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Caririçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de **MARIA APARECIDA SOARES TAVARES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Caririçu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, 11 de abril de 2024.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 62/2024

DECRETO Nº 62/2021

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARTINHA MARIA DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de criar Escola da rede municipal de ensino

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretada a criação do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARTINHA MARIA DA SILVA (CEI DONA MARTINHA)**, localizado na Avenida Cachimbão, Pernambuquinho, no município de Caririáçu – CE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 24/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririáçu -Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Segundo de Aditivo Nº 2024.04.09.01 ao Termo de Contrato n. 2023.08.15.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 2023.03.17.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE E.E.F - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE - PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIREL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuada para objeto licitado. Somando assim o valor inicial do contrato de **R\$ 822.614,49 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos), mais a quantidade aditivada correspondente a quantia de **R\$ 148.948,58 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, perfazendo o valor global para **R\$ 971.563,07 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sete Centavos)**. ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. Caririáçu-Ceará, Em 09 de Abril de 2024. Maria Joelia Correia Martins - Secretaria Municipal de Educação.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 078/2024

PORTARIA N.º 078/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, a partir de 11 de abril de 2024, a Sra. **SILVANIA PEREIRA DA FONSECA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 618.***.***-82, portadora do RG nº 97029198618 SSP-CE, do exercício do Cargo de **PROFESSORA**, conforme portaria **Nº 322/2013**, matrícula 2200, da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE – na conformidade da Lei nº 531/2013 de 11 de janeiro de 2013 e do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 11 de abril de 2024.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

